



LEI Nº 3.664, DE 30 DE ABRIL DE 2018

**“Dá denominação à EMEI – Escola Municipal de Educação Infantil, localizada no Parque do Noli, Bairro Columbia City.”
Origem: Poder Legislativo**

JOSÉ FRANCISCO SOARES SPEROTTO, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º A EMEI – Escola Municipal de Educação Infantil, localizada na Rua Projetada 2, s/nº, no Parque do Noli, Bairro Columbia City, passa a denominar-se THEREZA ELEONORA RODRIGUES STRINGHINI - “NORINHA”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 30 de abril de 2018.



JOSÉ FRANCISCO SOARES SPEROTTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se:



Graziela Gross Marques Pereira

Secretária Substituta de Administração, Finanças e Recursos Humanos

